



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM 345, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI COPASA.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, nos termos do art. 292, do Regimento Interno, promulgo a seguinte resolução:


Art. 1º Aprova o Relatório Final dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI COPASA, o qual será encaminhado ao Poder Executivo de Iturama, à ARSAE-MG e aos órgãos judicantes do Ministério Público Estadual e Federal, juntamente com o Processo CPI nº 01/2017.

Art. 2º Faz parte integrante desta Resolução o RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI COPASA.

Art. 3º Com a aprovação da presente Resolução fica extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI COPASA, instalada pela Portaria nº 07/2017 e composta pela Portaria nº 08/2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama-MG, 30 de agosto de 2017.


Vereador José Pichioni Filho
Presidente

Autor: Mesa Diretora